



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 13/2021

Rochedo-MS, 04 de fevereiro de 2021.

*“Autoriza a cedência dos servidores.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizar a cedência dos servidores pertencentes ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rochedo, ISRAEL MASTINS MAIOR (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula nº 87, para a AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), NÉLIA YAMASHITA (Assistente de Adm. II) matrícula nº 154, para IAGRO (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal), e PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO (Auxiliar de Serviços Gerais) matrícula nº 646, para EEJAR –(Escola Estadual José Alves Ribeiro) com ônus para a origem, em permuta com FATIMA APARECIDA DE FREITAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal